



DOS DEPUTADOS
do Partido dos Trabalhadores
e Plenário



Apresentação: 13/09/2023 09:52:53.703 - MESA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA (Do Sr ZECA DIRCEU)

Requer a urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.438/2023, que Altera a Lei nº 4.737, de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei as Eleições), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral (Minirreforma Eleitoral de 2023).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.438/2023 – que Altera a Lei nº 4.737, de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei as Eleições), **com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral (Minirreforma Eleitoral de 2023)**.

Sala das Sessões,

Deputado **ZECA DIRCEU (PT/PR)**

Líder da Federação Brasil da Esperança

Deputado **RUBENS PEREIRA JUNIOR (PT/MA)**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236660726800>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Zeca Dirceu e outros



REQ n.2998/2023

* C D 2 3 6 6 0 7 2 6 8 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Zeca Dirceu)

Requerimento de Urgência 155 -
PL 4.438/2023 - Minirreforma Eleitoral

Assinaram eletronicamente o documento CD236660726800, nesta ordem:

- 1 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)
- 3 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 4 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

